



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 4 – Nº. 173 – Publicação 07/12/2020

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Ubirajara Oliveira

Chefe de Gabinete

Bruno Moraes Silva

Diretor-Geral (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Clayton Antônio Santos da Silva

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Arnobio Cavalcanti Filho

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 173 – de 07 de Dezembro de 2020 - Publicação em 07 de Dezembro de 2020

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1025, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no processo 23065.021591/2020-48, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 918, de 29 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 154, em 29 de outubro de 2020, que dispõe sobre procedimentos e prazos para encerramento orçamentário do ano de 2020 da Universidade Federal de Alagoas, da seguinte forma:

I - Onde se lê: "(...) deverão ser utilizados até o dia 30 de novembro de 2020;"; leia-se: "(...) deverão ser utilizados até o dia 13 de dezembro de 2020".

II - Onde se lê: "A partir do dia 1º de dezembro de 2020 os recursos descentralizados e não utilizados serão recolhidos (...)", leia-se: "A partir do dia 14 de dezembro de 2020 os recursos descentralizados e não utilizados serão recolhidos (...)".

Art. 2º Revogar a portaria nº 988, de 26 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 171, em 03 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 173 – de 07 de Dezembro de 2020 - Publicação em 07 de Dezembro de 2020

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 1.560, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018477/2020-27, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **ALBERTO PITA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3161803, em substituição a **THAYS SANTOS SILVA BRAGA GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1730653, no exercício do cargo da função (**código FG-01**) de Coordenador da Coordenadoria de Assessoramento Técnico do Departamento de Administração de Pessoal-CATE/DAP, no período de **3 a 11 de novembro de 2020**, em razão do afastamento do titular para férias (art. 77, da Lei nº 8.112/1990).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1594, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.13120/2020-39, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **LARISSÉ FRASSINETE LINS DE ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 2443206, lotado(a) no(a) Clínica Obstétrica II - MATII/HUPAA, do **padrão de vencimento 9 para o 10**, com efeitos funcionais a partir de **7 de julho de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **7 de julho de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1584, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.15834/2020-93, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **GILZA MONTEIRO QUEIROZ**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, classe E, matrícula Siape nº 1771315, lotado(a) no(a) Instituto de Física - IF, do **padrão de vencimento 7 para o 8**, com efeitos funcionais a partir de **19 de setembro de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **19 de setembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 173 – de 07 de Dezembro de 2020 - Publicação em 07 de Dezembro de 2020

PORTARIA Nº 1586, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.9169/2020-16, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **MARIA BETANIA FERNANDES NETO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, classe C, matrícula Siape nº 1056791, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **2 de maio de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **2 de maio de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1587, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.14364/2020-13, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **BENICIO DE OLIVEIRA ROMAO**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 1189662, lotado(a) no(a) UTI Geral - HU/UTI, **do padrão de vencimento 12 para o 13**, com efeitos funcionais a partir de **17 de agosto de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1588, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.10605/2020-44, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **DEBORA DA SILVA CERQUEIRA MENEZES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1613349, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do padrão de vencimento 8 para o 9**, com efeitos funcionais a partir de **24 de junho de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **24 de junho de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1589, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.15779/2020-26, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **DANIELLE FLORES CARNAUBA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2161454, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do padrão**

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 173 – de 07 de Dezembro de 2020 - Publicação em 07 de Dezembro de 2020

de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de **22 de setembro de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22 de setembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1590, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.10600/2020-82, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **CAMILA MARQUES BESERRA**, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo-Área, classe E, matrícula Siape nº 1929892, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do padrão de vencimento 3 para o 4**, com efeitos funcionais a partir de **15 de junho de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **15 de junho de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1591, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.15769/2020-05, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **JOSEFA RAQUEL FERREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, classe C, matrícula Siape nº 2158401, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Atmosféricas - ICAT, **do padrão de vencimento 4 para o 5**, com efeitos funcionais a partir de **10 de setembro de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de setembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1592, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.17160/2020-84, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **EDVALDO DE LIMA CHAVES**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, classe C, matrícula Siape nº 1086632, lotado(a) no(a) Biblioteca Central - BC, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **8 de outubro de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **8 de outubro de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 173 – de 07 de Dezembro de 2020 - Publicação em 07 de Dezembro de 2020

PORTARIA Nº 1593, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.17147/2020-47, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **IVANEIDE ATAIDE DE BRITO SENNA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1778739, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia - CTEC, **do padrão de vencimento 7 para o 8**, com efeitos funcionais a partir de **13 de outubro de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **13 de outubro de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1595, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.15812/2020-08, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **GEISA FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1176902, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, **do padrão de vencimento 2 para o 3**, com efeitos funcionais a partir de **25 de setembro de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **25 de setembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1596, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.8026/2020-31, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **CLEDJA SANTOS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo-Área, classe E, matrícula Siape nº 1731530, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do padrão de vencimento 7 para o 8**, com efeitos funcionais a partir de **2 de abril de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **2 de abril de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1597, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.15803/2020-57, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **CLEIDE VASCONCELOS DANTAS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1547744, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do padrão de vencimento 9 para o 10**, com efeitos funcionais a partir de **1º de setembro de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 173 – de 07 de Dezembro de 2020 - Publicação em 07 de Dezembro de 2020

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **1º de setembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1598, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.17102/2020-98, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ANTONYONE VILELA BORGES**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº 2018761, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria Estudantil - PROEST, **do padrão de vencimento 5 para o 6**, com efeitos funcionais a partir de **19 de outubro de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **19 de outubro de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1599, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.13114/2020-07, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ILDEVANIO SOARES PINTO**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº 1559914, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do padrão de vencimento 9 para o 10**, com efeitos funcionais a partir de **27 de julho de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1600, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.17143/2020-58, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **THIAGO FERNANDES DE AMORIM**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1893537, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, **do padrão de vencimento 6 para o 7**, com efeitos funcionais a partir de **10 de outubro de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de outubro de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 173 – de 07 de Dezembro de 2020 - Publicação em 07 de Dezembro de 2020

PORTARIA Nº 1601, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.17095/2020-93, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **EVERALDO FERNANDO DE ABREU SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2425554, lotado(a) no(a) Faculdade de Direito - FDA, **do padrão de vencimento 2 para o 3**, com efeitos funcionais a partir de **10 de outubro de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de outubro de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1602, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.15790/2020-20, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **MEIRE SANTOS PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, classe D, matrícula Siape nº 2154992, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FALE, **do padrão de vencimento 4 para o 5**, com efeitos funcionais a partir de **2 de setembro de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **2 de setembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1603, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.15802/2020-84, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ANDREW FABIAN BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 1655164, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do padrão de vencimento 8 para o 9**, com efeitos funcionais a partir de **8 de setembro de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **8 de setembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1604, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.17146/2020-74, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **AMANDA CARLOS DE MENEZES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1784120, lotado(a) no(a) Faculdade de Nutrição -

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 173 – de 07 de Dezembro de 2020 - Publicação em 07 de Dezembro de 2020

FANUT, **do padrão de vencimento 7 para o 8**, com efeitos funcionais a partir de **27 de outubro de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de outubro de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1605, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.16038/2020-17, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **VANESSA VASCONCELOS DANTAS DA CUNHA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2163756, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do padrão de vencimento 4 para o 5**, com efeitos funcionais a partir de **29 de setembro de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **29 de setembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1606, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.8046/2020-73, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **JOBSON SANTOS DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, classe E, matrícula Siape nº 1621683, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, **do padrão de vencimento 8 para o 9**, com efeitos funcionais a partir de **1º de abril de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **1º de abril de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1607, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.5376/2020-92, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **JAILSON DOS SANTOS ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1612400, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, **do padrão de vencimento 8 para o 9**, com efeitos funcionais a partir de **10 de março de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de março de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 173 – de 07 de Dezembro de 2020 - Publicação em 07 de Dezembro de 2020

PORTARIA Nº 1608, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.5311/2020-04, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **GISELLE SILVA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2100343, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, **do padrão de vencimento 4 para o 5**, com efeitos funcionais a partir de **11 de março de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **11 de março de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1609, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.15810/2020-62, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **RENATA SIMONE DOMIT**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1419703, lotado(a) no(a) Instituto de Física - IF, **do padrão de vencimento 2 para o 3**, com efeitos funcionais a partir de **4 de setembro de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **4 de setembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1610, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.17120/2020-97, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **RENATA TENORIO DE AMORIM**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1893888, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP, **do padrão de vencimento 6 para o 7**, com efeitos funcionais a partir de **10 de outubro de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de outubro de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1611, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.14319/2020-64, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **BRUNO CESAR MORAIS CORREIA**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 2155052, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura -

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 173 – de 07 de Dezembro de 2020 - Publicação em 07 de Dezembro de 2020

SINFRA, do **padrão de vencimento 4 para o 5**, com efeitos funcionais a partir de **26 de agosto de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1612, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.15796/2020-52, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **CIBELLE VIRGINIA DA SILVA VASCONCELOS LINS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2009277, lotado(a) no(a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, do **padrão de vencimento 5 para o 6**, com efeitos funcionais a partir de **12 de setembro de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **12 de setembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1613, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.17148/2020-20, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ROSEMEIRE ROBERTA DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 2645055, lotado(a) no(a) Gabinete Reitoral - GR, do **padrão de vencimento 7 para o 8**, com efeitos funcionais a partir de **6 de outubro de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **6 de outubro de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1614, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.13136/2020-92, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ROSILDA VASCONCELLOS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, classe E, matrícula Siape nº 1134756, lotado(a) no(a) Serviço Social - HU/SS, do **padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **27 de julho de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 173 – de 07 de Dezembro de 2020 - Publicação em 07 de Dezembro de 2020

PORTARIA Nº 1615, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.12845/2020-92, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ELISANGELA MAIA SANDES**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1370657, lotado(a) no(a) Centro de Oncologia - CACON/HUPAA, **do padrão de vencimento 11 para o 12**, com efeitos funcionais a partir de **12 de julho de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **12 de julho de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1616, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.12856/2020-86, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **MARIA DE LOURDES DA SILVA GUSMAO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1370662, lotado(a) no(a) UTI Neonatal - HU/UTINEO, **do padrão de vencimento 11 para o 12**, com efeitos funcionais a partir de **27 de julho de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1618, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.12842/2020-76, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ELCANA SANTOS DE LIMA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1370693, lotado(a) no(a) Ambulatório II - HU/AMBII, **do padrão de vencimento 11 para o 12**, com efeitos funcionais a partir de **28 de julho de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1619, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.12848/2020-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ERIKA PATRICIA RODRIGUES DE MELO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1370696, lotado(a) no(a) Centro Integrado de



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 173 – de 07 de Dezembro de 2020 - Publicação em 07 de Dezembro de 2020

Nefrologia - HU/CIN, **do padrão de vencimento 11 para o 12**, com efeitos funcionais a partir de **27 de julho de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1621, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.13126/2020-71, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **RICHARDSON NASCIMENTO COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, classe E, matrícula Siape nº 1540789, lotado(a) no(a) Farmácia - HU/FAR, **do padrão de vencimento 9 para o 10**, com efeitos funcionais a partir de **7 de julho de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **7 de julho de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1622, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.13130/2020-60, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **MARTA CELESTE SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 2314569, lotado(a) no(a) UTI Neonatal - HU/UTINEO, **do padrão de vencimento 10 para o 11**, com efeitos funcionais a partir de **14 de julho de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **14 de julho de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1623, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.13117/2020-23, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **EMILIA MARIA WANDERLEY**, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista-Habilitação, classe E, matrícula Siape nº 2331756, lotado(a) no(a) Serviço de Nutrição e Dietética - HU/SND, **do padrão de vencimento 9 para o 10**, com efeitos funcionais a partir de **7 de julho de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **7 de julho de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 173 – de 07 de Dezembro de 2020 - Publicação em 07 de Dezembro de 2020

PORTARIA Nº 1624, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.8025/2020-58, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **POLLYANNA DE OLIVEIRA BERNARDES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1860799, lotado(a) no(a) Coordenadoria Institucional de Educação à Distância - CIED, **do padrão de vencimento 6 para o 7**, com efeitos funcionais a partir de **18 de abril de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **18 de abril de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1626, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.10614/2020-92, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **LUCIANA DE ANDRADE PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 1520094, lotado(a) no(a) Hematologia - HU/HEMATO, **do padrão de vencimento 5 para o 6**, com efeitos funcionais a partir de **13 de junho de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **13 de junho de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1627, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.17113/2020-92, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **CRISTENES EVANS MARQUES RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1867324, lotado(a) no(a) Museu Théo Brandão de Antropologia e Folclore - MTB, **do padrão de vencimento 6 para o 7**, com efeitos funcionais a partir de **6 de outubro de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **6 de outubro de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1629, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.7995/2020-92, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ALOISIO RIBEIRO CAMINHA NETO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1108759, lotado(a) no(a) Departamento de Registro e

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 173 – de 07 de Dezembro de 2020 - Publicação em 07 de Dezembro de 2020

Controle Acadêmico - DRCA, **do padrão de vencimento 4 para o 5**, com efeitos funcionais a partir de **4 de abril de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **4 de abril de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1630, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.5267/2020-28, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ADELANIA FERREIRA DE MELO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1612177, lotado(a) no(a) Editora da Universidade Federal de Alagoas - EDUFAL, **do padrão de vencimento 8 para o 9**, com efeitos funcionais a partir de **10 de março de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de março de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1631, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.5273/2020-60, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **MARISTELA HONORIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 1447278, lotado(a) no(a) Clínica Pediátrica - PED/HUPAA, **do padrão de vencimento 10 para o 11**, com efeitos funcionais a partir de **22 de março de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22 de março de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1633, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.14311/2020-86, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **BENEDITA CRISTINA LIMA TAVARES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, classe D, matrícula Siape nº 1370729, lotado(a) no(a) UTI Neonatal - HU/UTINEO, **do padrão de vencimento 11 para o 12**, com efeitos funcionais a partir de **2 de agosto de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **2 de agosto de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 173 – de 07 de Dezembro de 2020 - Publicação em 07 de Dezembro de 2020

PORTARIA Nº 1634, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.14342/2020-25, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ISABELLA MARIA LYRA PINTO SOARES**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, classe E, matrícula Siape nº 1646942, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, **do padrão de vencimento 8 para o 9**, com efeitos funcionais a partir de **11 de agosto de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1635, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.14348/2020-57, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **CLAUDIA SARMENTO PORTO DE MELO**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 1546120, lotado(a) no(a) Admissão e Alta - HU/ADMALTA, **do padrão de vencimento 9 para o 10**, com efeitos funcionais a partir de **14 de agosto de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1636, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.14354/2020-89, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **HENRIQUE DE VICQ NORMANDE FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 1370306, lotado(a) no(a) Clínica Pediátrica - PED/HUPAA, **do padrão de vencimento 11 para o 12**, com efeitos funcionais a partir de **10 de agosto de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de agosto de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1637, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.14360/2020-24, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **WALTER FERREIRA DE ARAUJO FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 1370304, lotado(a) no(a) Clínica Pediátrica - PED/HUPAA, **do padrão de**



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 173 – de 07 de Dezembro de 2020 - Publicação em 07 de Dezembro de 2020

vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de **12 de agosto de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **12 de agosto de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1638, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.15773/2020-91, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ALISSON DOS SANTOS MARTINS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2421446, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, **do padrão de vencimento 2 para o 3**, com efeitos funcionais a partir de **26 de setembro de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26 de setembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1640, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.11350/2020-08, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **FELIPE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 2891481, lotado(a) no(a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA, **do padrão de vencimento 5 para o 6**, com efeitos funcionais a partir de **6 de junho de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **6 de junho de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1641, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.13051/2020-59, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **MICHELE CRISTINA SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, classe E, matrícula Siape nº 3084965, lotado(a) no(a) Farmácia - HU/FAR, **do padrão de vencimento 1 para o 2**, com efeitos funcionais a partir de **3 de julho de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **3 de julho de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 173 – de 07 de Dezembro de 2020 - Publicação em 07 de Dezembro de 2020

PORTARIA Nº 1642, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.14365/2020-83, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **JUAREZ PEREIRA ALENCAR**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1171444, lotado(a) no(a) UTI Neonatal - HU/UTINEO, **do padrão de vencimento 11 para o 12**, com efeitos funcionais a partir de **4 de agosto de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1643, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.23959/2019-82, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **CRISTIANNE MARIA DE SOUSA BATISTA**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 1422240, lotado(a) no(a) Clínica Obstétrica II - MATII/HUPAA, **do padrão de vencimento 10 para o 11**, com efeitos funcionais a partir de **4 de agosto de 2019**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2019**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1644, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.17111/2020-49, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, classe E, matrícula Siape nº 2466801, lotado(a) no(a) Faculdade de Serviço Social - FSSO, **do padrão de vencimento 6 para o 7**, com efeitos funcionais a partir de **10 de outubro de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de outubro de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1645, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015108/2020-04, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **TACITO TRINDADE DE ARAUJO TIBURTINO NEVES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1986652, lotado no Campus Arapiraca, **do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **17 de novembro de 2020, data da análise favorável**

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 173 – de 07 de Dezembro de 2020 - Publicação em 07 de Dezembro de 2020

pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de novembro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1646, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001150/2020-25, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **GERLANE COSTA SILVA DE FARIAS**, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-documentalista, matrícula SIAPE nº 2846206, no exercício da **função vaga (código FG-01)** de Coordenador de Bibliotecas do Campus Arapiraca, em razão da dispensa do titular (Portaria nº 484/2020-PROGEP) no período de 1º de dezembro de 2019 a 29 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1647 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009918/2020-66, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº 860/2020/DAP de 3 de junho de 2020, publicada no boletim de pessoal nº 97, em 2 de julho de 2020, que homologou os atos praticados por Gerlane Costa Silva de Farias no exercício da função (código FG-01) de Coordenador das Bibliotecas do Campus Arapiraca, da seguinte forma, no art. 1º:

Onde se lê "Homologar os atos praticados por GERLANE COSTA SILVA DE FARIAS, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documetalista, matrícula SIAPE 2846206, em substituição a NESTOR ANTONIO ALVES JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documetalista, matrícula SIAPE 1621341, no exercício do cargo de direção/função (código FG-01) de Coordenador de Bibliotecas - COBI - do Campus Arapiraca, no período de 3 a 13 de março de 2020, em razão do afastamento do titular para férias",

Leia-se "Homologar os atos praticados por **GERLANE COSTA SILVA DE FARIAS**, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documetalista, matrícula SIAPE nº 2846206, no exercício da **função vaga (código FG-01)** de Coordenador de Bibliotecas do Campus Arapiraca, em razão da dispensa do titular (Portaria nº 484/2020-PROGEP) no período de 3 a 13 de março de 2020."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1654, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017749/2020-89, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **JOSIAS DE SOUSA LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Arquivista, matrícula SIAPE nº 2162820, em substituição a **ROSANA SARITA DE ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1736237, no exercício do cargo de direção (**código CD-04**) de Diretor-Geral do Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA, no período de **19 a 27 de outubro de 2020**, em razão do afastamento do titular por férias (art. 77, da Lei nº 8.112/1990).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 173 – de 07 de Dezembro de 2020 - Publicação em 07 de Dezembro de 2020

PORTARIA Nº 1655, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014176/2020-45, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **FLAVIA JORGE DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2265471, lotada no Campus Sertão, **do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **30 de novembro de 2020**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30 de novembro de 2020**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1656, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002208/2020-74, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **IRENE MARIA DIETSCHI**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1120581, lotada na Faculdade de Letras - FAL, **do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **26 de agosto de 2020**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2020**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1657, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018396/2020-80, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** a **IVANA LOPES NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3210293, lotado (a) no (a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, considerando que o curso concluído tem relação **direta com o ambiente organizacional de atuação do servidor**, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **6 de novembro de 2020**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 173 – de 07 de Dezembro de 2020 - Publicação em 07 de Dezembro de 2020

PORTARIA Nº 1663, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015458/2020-60, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **EDUARDO PAGEL FLORIANO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1582463, lotado no Centro de Ciências Agrárias - CECA, **do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **9 de outubro de 2020**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **9 de outubro de 2020**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1664, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014744/2020-35, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **MARIA ALINE BARROS FIDELIS DE MOURA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3509820, lotada na Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR, **do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **11 de novembro de 2020**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **11 de novembro de 2020**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1665, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.17106/2020-87, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **FRANCIANE RHAULENE PINTO DE SANTANA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2011902, lotado(a) no(a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, **do padrão de vencimento 5 para o 6**, com efeitos funcionais a partir de **2 de outubro de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **2 de outubro de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 173 – de 07 de Dezembro de 2020 - Publicação em 07 de Dezembro de 2020

PORTARIA Nº 1720, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014543/2020-30, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **TACIANA KRAMER DE OLIVEIRA PINTO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1544255, lotada no Campus Arapiraca - Polo Penedo, **do nível 3 para o 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **4 de outubro de 2020**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **4 de outubro de 2020**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1721, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015410/2020-95, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **MARCELO COSTA OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1544992, lotado no Instituto de Computação - IC, **do nível 3 para o 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **23 de novembro de 2020**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23 de novembro de 2020**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1722, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004802/2020-70, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **LUCIANA DA CONCEICAO FARIAS SANTANA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1758318, lotada no Instituto de Ciências Sociais - ICS, **do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **28 de abril de 2020**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28 de abril de 2020**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 173 – de 07 de Dezembro de 2020 - Publicação em 07 de Dezembro de 2020

PORTARIA Nº 1723, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014290/2020-71, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **DEMETRIO TORRES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula SIAPE nº 2042334, em substituição a **CEZAR NONATO BEZERRA CANDEIAS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1299676, no exercício do cargo de direção (**código CD-04**) de Coordenador de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, no período de **23 de julho a 5 de agosto de 2020**, em razão do afastamento do titular por férias (art. 77, da Lei nº 8.112/1990).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1728, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020909/2020-32, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **CARLA JULIANNY MAURICIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1643940, em substituição a **ANGELA CRISTINA SANTOS DE ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1466498, no exercício da função (**código FG-01**) de Coordenador da Coordenadoria de Pagamento do Departamento de Administração de Pessoal-CPAG/DAP, no dia **17 de junho de 2020 e no período de 17 a 20 de novembro de 2020**, em razão do afastamento do titular por férias (art. 77, da Lei nº 8.112/1990).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1729, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020911/2020-75, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **EMANUELE DE ANDRADE SILVA GUSMAO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1466397, em substituição a **ANGELA CRISTINA SANTOS DE ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1466498, no exercício da função (**código FG-01**) de Coordenador de Coordenadoria de Pagamento do Departamento de Administração de Pessoal -CPAG/DAP, nos dias **22 de abril de 2020; 30 de setembro de 2020 e no período de 29 a 30 de outubro de 2020**, em razão do afastamento do titular por férias (art. 77, da Lei nº 8.112/1990).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900